



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000



PROJETO DE LEI Nº /2021

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº.1.382/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais, faz saber que o Plenário aprovou, e o Exmo. Sr. Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte

LE I:

Art. 1º- Ficam alterados os seguintes anexos da Lei Municipal nº. 1.382/2020, que "INSTITUI O PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS":

I-ANEXO I - MACROZONEAMENTO MUNICIPAL: Altera-se somente a Macrozona do Caxixe, no que diz respeito à alteração do zoneamento urbano constante do mapa;

II- ANEXO II - ZONEAMENTO URBANO – CAXIXE / BRAÇO DO SUL / SÃO JOSÉ DO ALTO VIÇOSA: Altera-se o Zoneamento Urbano do Caxixe.

Art. 2º- As demais informações constantes dos mapas permanecem inalterados.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º- Revogam -se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, aos 04 dias do mês de outubro de 2021.


AMILTON JOSÉ MARQUES PACHECO
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e Senhores Vereadores;

Submeto apreciação e aprovação deste Colendo Plenário, o Projeto de Lei que altera a Lei Municipal nº 1.382, de 24 de agosto de 2020, que institui o Plano Diretor Municipal de Venda Nova do Imigrante-ES e dá outras providências.

O Projeto ora apresentado, deverá tramitar em regime especial, haja vista a necessidade de realização de audiência pública, para se aferir o interesse público do presente Projeto.

O Presente Projeto de Lei tem por objetivo a expansão do perímetro urbano do distrito do **Caxixe**, visando adequar e atualizar a lei em vigência no nosso Município, uma vez que o referido Distrito tem se expandido no que tange ao empreendedorismo e habitação.

Frente ao exposto, espero que os Nobres Pares deste colendo Poder Legislativo apreciem e aprovem o presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, aos 04 dias do mês de outubro de 2021


AMILTON JOSÉ MARQUES PACHECO
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://www3.camaravni.es.gov.br/spl/autenticidade> utilizando o identificador 34003800380034003A005000

Assinado eletronicamente por **Amilton José Marques Pacheco** em 22/10/2021 17:14

Checksum: **D7FF8204583A11BC27C217EF9D463DF06E40A357BCC45C826FDDFEBC8D1324BA**



Autenticar documento em <http://www3.camaravni.es.gov.br/spl/autenticidade> com o identificador 34003800380034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.